



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.794, DE 20 DE JUNHO DE  
2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2024

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## 02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

## 02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
595	3.3.90.30.00	15.452.0566.2.566	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/06/2025	2 - DECRETO	5794	20/06/2025	21/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	519,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS 519,00

**Total da Dotação 519,00**

**Valor dos Elementos 519,00**

**Total SUB-UNIDADE 519,00**

## 02.28.02 - DEPTO DE TRANSPORTES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
615	3.3.90.30.00	26.782.0571.2.571	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/06/2025	2 - DECRETO	5794	20/06/2025	21/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	525,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS 525,00

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/06/2025	2 - DECRETO	5794	20/06/2025	21/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	8.265,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS 8.265,00

**Total da Dotação 8.790,00**

**Valor dos Elementos 8.790,00**

**Total SUB-UNIDADE 8.790,00**

## 02.28.03 - DEPTO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA



## Movimento de Alterações Orçamentárias

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
628	3.3.90.30.00	15.452.0577.2.577	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/06/2025	2 - DECRETO	5794	20/06/2025	21/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	1.146,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							1.146,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>1.146,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>1.146,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>1.146,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>							<b>10.455,00</b>
<b>Total ORGÃO</b>							<b>10.455,00</b>
<b>Total Geral</b>							<b>10.455,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## 02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

## 02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
606	4.4.90.51.00	15.451.0562.1.205	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
20/06/2025	2 - DECRETO	5794	20/06/2025	21/2025	6 - ANULACAO	SIM	-8.265,00
20/06/2025	2 - DECRETO	5794	20/06/2025	21/2025	6 - ANULACAO	SIM	-2.190,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>-10.455,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-10.455,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-10.455,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>							<b>-10.455,00</b>
<b>Total ORGÃO</b>							<b>-10.455,00</b>
<b>Total Geral</b>							<b>-10.455,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 20 de Junho de 2025

---

**Aparecido Ferrari**

**Prefeito Municipal de Matão**